
PORTARIA Nº 206/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, a servidora municipal ANA CARLA DE MEDEIROS TIBÚRCIO, matrícula 1929, ocupante do cargo comissionado de GERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 10 de outubro a 08 novembro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de outubro de 2022

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal